Memória Descritiva

Medida 10 LEADER

10.2.1.3. Diversificação de Atividades na Exploração Agrícola

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do Promotor | (insira o texto aqui) |
| NIFAP | (insira o texto aqui) |
| Título da Operação | (insira o texto aqui) |

1. Caracterização do Promotor – Evolução da Empresa

(insira o texto aqui)

Descrever objetivamente a evolução empresarial do Promotor focando os aspetos mais relevantes, nomeadamente:

* A concentração do capital e o poder de decisão;
* Investimentos relevantes efetuados no passado;
* Breve apresentação das instalações e equipamentos existentes;
* Descrição dos processos de fabrico, regime de laboração, etc.;
* Rendimentos industriais e grau de utilização das capacidades instaladas.

2. Caracterização do Promotor – Produtos/Mercadorias/Serviços e Mercados

(insira o texto aqui)

Pretende-se uma descrição e caraterização dos aspetos mais significativos no que respeita:

* Ao relacionamento da empresa, quer a montante (aquisição de matérias-primas/e subsidiárias/e serviços externos), quer a jusante (produtos, mercadorias, serviços e mercados) da sua cadeia de valor;
* À identificação clara das ameaças e oportunidades, bem como da sua inserção a nível regional e concorrencial, devendo ser caracterizada e fundamentada a orientação futura da atuação da empresa;
* À identificação dos principais clientes, nacionais e estrangeiros, associações a que a empresa está ou virá a estar ligada e os seus consultores.

3. Caracterização da Operação – Ações a Implementar – Descrição e Objetivos

(insira o texto aqui)

Descrição pormenorizada dos objetivos do investimento. Sempre que haja uma alteração significativa ao nível da atividade já desenvolvida (alterações de estrutura), devem ser apresentadas razões que a justifiquem.

4. Caracterização da Operação – Ações a Implementar – Fundamentação e Impacto da operação na Atividade da Empresa

(insira o texto aqui)

Pretende-se uma fundamentação das despesas identificadas no formulário, bem como a descrição da adequação da operação aos objetivos estratégicos. Este espaço poderá ser utilizado para fundamentar e/ou esclarecer os dados introduzidos, caracterizando o investimento proposto com o detalhe necessário para permitir ao analista a verificação da razoabilidade do valor do investimento e da necessidade da sua realização. A ausência de uma descrição detalhada do investimento poderá impedir o técnico de emitir uma opinião e considerar, nesse caso, o investimento como não elegível.

Se aplicável, deve ser descrito o grau de inovação introduzido e a que nível o mesmo se manifesta.

Deve ser dada uma explicação sucinta das necessidades de fundo de maneio.

5. Caracterização da Operação – Ações a Implementar – Fundamentação da Existência de Mercado para os Produtos a Desenvolver/Criar

(insira o texto aqui)

Devem ser indicados:

* As características e posicionamento dos principais produtos, bem como a sua representatividade quantificada (em % do volume de negócios da empresa);
* A justificação das áreas geográficas a abranger (mercado nacional, comunitário e de países terceiros);
* Canais de distribuição a utilizar;
* Principais clientes e políticas comerciais a adotar;
* No caso da criação de uma nova unidade deve ser indicada a fundamentação da previsão das vendas (quantidades), preços a praticar e os pressupostos de cálculo admitidos. Deve ser feita referência aos novos produtos, às suas potencialidades e vantagens comparativas.

6. Investimentos – Informações Complementares

(insira o texto aqui)

O investimento deve ser descrito com o maior detalhe possível, de forma a que, em sede de análise, seja possível analisar a sua coerência. De referir que, em caso de dúvida, poderá ser o item considerado como não elegível.

Construção civil:

* Distinguir a área coberta de telheiros (caso existam) tendo em atenção que determinados equipamentos como caixas e paletes não necessitam de ser armazenados em zona coberta;
* Discriminar as diversas zonas produtivas e sociais;
* Área envolvente – efetuar o seu dimensionamento tendo em atenção que a área de circulação à volta da unidade deve prever que não venham a existir estrangulamentos aquando da entrega da matéria-prima e, por outro lado, existam circuitos distintos para a circulação de veículos que transportam produtos finais e veículos que transportam resíduos ou subprodutos;
* Discriminar, por área de construção, a respetiva altura/cércea.

Equipamento:

* Indicar as suas especificidades, tais como natureza, rendimento, capacidade, etc., por forma a poder ser verificada a sua adequação ao fim em vista.
* No caso de equipamentos que façam parte de uma linha, ter em atenção que as diferentes componentes do investimento devem ser compatíveis entre si por forma a assegurar que o coeficiente de transformação industrial, durante o ciclo de transformação, esteja ajustado, ou seja, não existam equipamentos limitantes.

Fundo de Maneio:

* Apesar desta rubrica não ser considerada elegível, devem ser sempre indicados as necessidades da operação em fundo de maneio. Os valores indicados devem ser coerentes com a atividade desenvolvida.

7. Fontes de Financiamento – Fundamentação

(insira o texto aqui)

8. Rentabilidade da Operação – Informações Complementares

(insira o texto aqui)

Demonstração dos impactos do investimento, quer a nível de Proveitos (Vendas/Prestações de Serviço), quer em termos dos Custos (Custos das Matérias-Primas e Subsidiárias consumidas).

9. Rentabilidade da Operação – Fundamentação dos Valores Previsionais e Respetiva Evolução

(insira o texto aqui)

Demonstração dos impactos do investimento, nos acréscimos de proveitos e/ou acréscimos/decréscimos de custos (FSE’s, Mão-de-obra, Encargos Financeiros, Amortizações, etc.).

10. Informação Complementar que Permita Aferir/Valorizar, os Critérios de Hierarquização

(insira o texto aqui)